

= Decreto nº 812/67 =

"Da nova redação ao Artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 763/67." - Hugo Mazzuca, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Póá, Estado de São Paulo, etc. usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei. - Declara - Artigo 1º - O Artigo 3º, § 1º, do Decreto nº 763, de 30 de Janeiro de 1967, passa a vigorar com a seguinte redação: - "O imposto de que trata este artigo, será arrecadado em 4 (quatro) prestações trimestrais, quando o montante do tributo ultrapassar 50% (cincoenta por cento) do salário mínimo vigente na região, cujas datas de vencimentos serão fixadas nos respectivos Avisos Recibos" - Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ou seja, a partir de 1º de Janeiro de 1968. - Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. - Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, em 27 de novembro de 1967.

= Hugo Mazzuca =

= Prefeito Municipal =

Registrado na Secretaria do Expediente e publicado na Portaria Municipal, na mesma data.

Olga Araújo

= Celina Augusta de Araújo =

= Secretária =